

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA CELEBRAR TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO DE DIRIGENTES E PAIS DA BANDA MARCIAL GILBERTO FOGAÇA (ADPBMGF) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, em exercício regular de suas atribuições e evocando o artigo 80, III da Lei Orgânica Municipal faz saber que o Plenário aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Fomento com a Associação de Dirigentes e Pais da Banda Marcial Gilberto Fogaça (ADPBMGF), inscrita no CNPJ nº 60.694.293/0001-86, para fins de viabilizar economicamente a apresentação de artistas do projeto Canta Ribas.

Art. 2º- A parceria objetiva incentivar e valorizar os talentos musicais locais de Ribas do Rio Pardo e região, com apresentações musicais regulares e acessíveis para a comunidade.

Art. 3º- O valor total do repasse será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 4º- Os valores serão repassados em única parcela, após a assinatura do Termo de Fomento.

Art. 5º- Para cobertura das despesas decorrentes desta Lei, serão utilizados recursos orçamentários e financeiros consignados no orçamento vigente, suplementados se necessário.

Art. 6º- A vigência da parceria será formalizada por meio de Termo de Fomento entre o Município e a Associação de Dirigentes e Pais da Banda Marcial Gilberto Fogaça (ADPBMGF).

Art. 7º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribas Do Rio Pardo/MS, 2 de Junho de 2025

Roberson Luiz Moureira
Prefeito - PSDB

Paulo Rogério de Souza Bernardes
Procurador Geral do Município



MENSAGEM

Mensagem nº 060/2025

Ribas do Rio Pardo - MS, 02/06/2025

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa de Ribas do Rio Pardo – MS e nobres vereadores,

Encaminha-se em apenso à esta mensagem o Projeto de Lei Municipal nº 066, de 02 de junho de 2025, cuja matéria trata da seguinte disposição: *"Dispõe sobre autorização do Poder Executivo Municipal para celebrar Termo de Fomento com a Associação de Dirigentes e Pais da Banda Marcial Gilberto Fogaça (ADPBMGF) e dá outras providências."*

A proposta tem como objetivo viabilizar parceria com a referida organização da sociedade civil, para proporcionar organização e planejamento para garantir o fomento aos músicos locais em apresentações de interesse público, denominado CANTA RIBAS, em parceria com a Banda Marcial Gilberto Fogaça.

O valor total do repasse será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em parcela única, conforme Plano de Trabalho apresentado pela entidade, que integra o futuro Termo de Fomento, que estabelecerá o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por artista a cada duas horas e apresentação.

Vale ressaltar que os artistas locais, sem estrutura profissional, vêm sendo requisitados para apresentações em ações municipais e de entidades sem fins lucrativos, e a implementação deste Termo de Fomento irá proporcionar divulgar o talento local para nossa população, com ganhos dos dois lados.

Convicto de que os ilustres membros dessa Casa Legislativa irão conferir o necessário apoio a esta propositura, solicito a Vossa Excelência, emprestar sua valiosa colaboração no seu **ENCAMINHAMENTO COM URGÊNCIA**, tendo em vista a necessidade urgente para as atividades dos músicos em eventos já programados.

Roberson Luiz Moureira
Prefeito Municipal.

À Excelentíssima Senhora
Tania Maria Ferreira de Souza
Digníssima Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio
Pardo/MS



PLANO DE AÇÃO

Associação de Dirigentes e Pais da Banda Marcial Gilberto Fogaca (ADP)
CNPJ: 60.694.293/0001-86

Agencia: 4921 Conta; 575964632-6

Endereço: Rua Geraldo Bunazar Alves, nº 42 – Bairro São João

1. Objetivo do Plano de ação

- Projetos Musicais Conjuntos:** Desenvolver projetos educacionais que integrem a música da banda marcial com as atividades do Canta Ribas. Isso poderia incluir workshops musicais, aulas conjuntas ou a criação de peças musicais que combinem os talentos de ambos os grupos.
- Compartilhamento de Recursos:** Explorar o compartilhamento de recursos entre a associação e o Canta Ribas, como espaços para ensaios, equipamentos musicais ou materiais de divulgação.
- Divulgação Mútua:** Promover a divulgação das atividades de ambos os grupos em seus respectivos canais de comunicação, como redes sociais, sites e eventos.
- Palestras e Oficinas:** Convidar membros do Canta Ribas para ministrar palestras ou oficinas sobre música e cultura para os membros da banda marcial e seus pais.
- Participação em Assembleias:** Incentivar a participação de membros do Canta Ribas nas assembleias gerais da associação, para que possam conhecer de perto as necessidades e os projetos da banda marcial e contribuir com suas ideias.
- Promover a diversidade musical,** apresentando diferentes artistas e gêneros ao longo do ano.
- Incentivar e valorizar os talentos musicais locais** de Ribas do Rio Pardo e região.
- Oferecer apresentações musicais regulares e acessíveis** para a comunidade.

Ao implementar essas ações, a associação de dirigentes e pais da Banda Marcial Gilberto Fogaca pode fortalecer os laços com o Canta Ribas, enriquecendo as experiências dos alunos e promovendo a cultura musical na comunidade.

2. Resumo dos Gastos Previstos

- Orçamento Total Anual:** R\$ 30.000,00
- Valor por Apresentação por Artista:** R\$ 400,00 (por artista a cada duas horas de show)

- Número Máximo de Apresentações Possíveis: R\$ 30.000,00 / R\$ 400,00 = 75 apresentações ao longo do ano.
-

3. Plano de Execuções Previstas

Ação	Descrição	Responsável(eis)	Cronograma Estimado	Orçamento Estimado
2. Cadastro dos Artistas	Criar um cadastro dos artistas locais inscritos, incluindo informações de contato, estilo musical e disponibilidade, apresentar comprovante de residência fixa de no mínimo seis meses.	Secretaria da ADP	Contínuo	R\$ 0,00
3. Agendamento das Apresentações	Planejar e agendar as apresentações dos artistas locais ao longo do ano, buscando maximizar o número de apresentações dentro do orçamento, considerando a disponibilidade dos artistas e locais.	Comissão de Eventos	Mensal/Conforme demanda	R\$ 0,00
4. Formalização do Acordo	Formalizar um acordo simples com cada artista para cada apresentação, especificando data, horário, local e valor do pagamento (R\$ 400,00).	Secretaria da ADP	A cada contratação	R\$ 0,00
5. Pagamento	Realizar o	Tesouraria da	Após cada	R\$ 400,00

dos Artistas

pagamento de R\$
400,00 aos artistas
locais após cada
apresentação.

ADP

apresentação

por artista

Manter um registro
detalhado de todos
os pagamentos
realizados aos
artistas locais, para

6. Registro dos Gastos acompanhamento do Tesouraria da
orçamento total de ADP

R\$ 30.000,00.

Mensal

Controle
contínuo

4. Controle e Acompanhamento

- Diretoria da associação fará reuniões mensais para prestação de contas e acompanhamento das ações.
- Todos os pagamentos serão feitos mediante nota fiscal e prestação de contas com recibos.
- Será criada uma planilha de controle financeiro com entradas e saídas para transparência junto aos associados.

5. Transparência

- Prestação de contas será publicada mensalmente em quadro de avisos e/ou grupo oficial da associação.
- Relatórios finais serão apresentados em assembleia com os pais e responsáveis.

-
- **Comissão de controle e compras**
 - Maisa Aparecida da Silva – ADP
 - Murilo Ferreira Bonzato – Tesoureiro ADP
 - Maria Helena Martins – Presidente do conselho Municipal de Política Cultural



ASSOCIAÇÃO DE DIRIGENTES E PAIS DA BANDA MARCIAL GILBERTO FOGAÇA

RIBAS DO RIO PARDO

MATO GROSSO DO SUL

ADPMGF

Associação de Dirigentes e Pais
da Banda Marcial Gilberto Fogaça

- Juliano Hidel Ivase Alves – Maestro da Banda Marcial Gilberto Fogaça
- Clésio de Góes Ferreira – Diretor de Cultura

MAISA APARECIDA DA SILVA

Presidente da Associação de Dirigente e pais da Banda Marcial Gilberto Fogaça

Processo 2025.001.238
Projeto de Lei nº 66 de
02/06/2025